



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Terça-feira • 23 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 1599

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKZBMZK3OTQ3RJC3MJ10ND

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO

HOMOLOGO: 23/07/2024


Vanusa Ruas Freire Viana
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2021
Belo Campo - BA

RESOLUÇÃO CME Nº 05, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede a Autorização Especial ao **CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PRIMEIRA INFÂNCIA**, localizada na Sede do município de Belo Campo – Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO**, no uso de suas atribuições legais conferida, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Autorização Especial para o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PRIMEIRA INFÂNCIA**, localizado na Rua São Sebastião, número 15, Bairro centro, deste Município, onde atenderá alunos em tempo integral, da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único – A Autorização concedida no caput deste artigo, vigorará pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Fica validada a vida escolar dos alunos, desde o início de funcionamento da Unidade Escolar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PRIMEIRA INFÂNCIA

1/2

Sala do Conselho Municipal de Educação, Belo Campo – Bahia, 23 de julho de 2024.



JANETE DOS REIS DUTRA SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Belo Campo - Bahia

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PRIMEIRA INFÂNCIA
2/2